



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0025.

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE **TERMO DE FOMENTO** COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

PROCESSO Nº .

O DISTRITO FEDERAL, por meio do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o no 18.715.508/0001-31, com sede no RUA PORTUGAL 20 - GLÓRIA, CEP 32340010, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, torna público **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO** visando celebrar **TERMO DE FOMENTO** com organização da sociedade civil, de iniciativa da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, na Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020 e nos demais normativos aplicáveis, conforme condições e procedimentos a seguir descritos:

PARTE I - CARACTERÍSTICAS DA PARCERIA

1 - OBJETO

Garantir, através do oferecimento de oficinas esportivas, acesso às camadas sociais de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social, bem como democratizar o acesso à prática do esporte de forma a promover o desenvolvimento integral do indivíduo, como fator de formação da cidadania e melhoria de qualidade de vida. Oferecer, através da oficina prática esportivas educacionais, estimulando crianças e adolescentes a manter uma interação efetiva que contribua para seu desenvolvimento, em local com condições adequadas para a prática esportiva de qualidade e um devido aprendizado, desenvolvendo valores sociais e contribuindo para a melhora da qualidade de vida, das capacidades físicas e habilidades motoras, e para a diminuição da exposição aos riscos sociais. Para isso, serão contratados oficineiros, visando a implantação de uma escola de futebol com os alunos e toda a comunidade da região.

2 - RECURSOS PÚBLICOS

3 - REPASSES

4 - CONTRAPARTIDA

5 - ATUAÇÃO EM REDE

PARTE II - FASE DE SELEÇÃO DA PROPOSTA

6 - ETAPAS

7 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO



8 - COMISSÃO DE SELEÇÃO

PARTE III - FASE DE HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

9 - ETAPAS

10 - REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

11 - IMPEDIMENTOS E INABILITAÇÃO

PARTE IV - RECURSOS, VALIDADE E DISPOSIÇÕES FINAIS

12 - RECURSOS

13 - PRAZO DE VALIDADE DO RESULTADO

14 - DISPOSIÇÕES FINAIS

Contagem, 05 de Fevereiro de 2025.

ALEXSANDER CHIODI MAIA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER